

Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

AUTÓGRAFO Nº 050-2017
AO PROJETO DE LEI Nº 044-2017

Autoria do Projeto: Sra. Prefeita Municipal

Dispõe sobre autorização para transferência de dotações no Orçamento Programa 2017, da Câmara Municipal, visando a manutenção das atividades legislativas.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

A P R O V A:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a transferir dotações no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), no Orçamento Programa 2017, conforme classificação do Anexo I.

Parágrafo único. A transferência de dotações será na Câmara Municipal, para atendimento da Atividade 2001 – Manutenção das Atividades Legislativas, pagamento de despesas com equipamentos e material permanente.

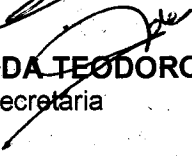
Art. 2º A transferência de dotações será proveniente da anulação das dotações constantes do Anexo II.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 14 de julho de 2017.

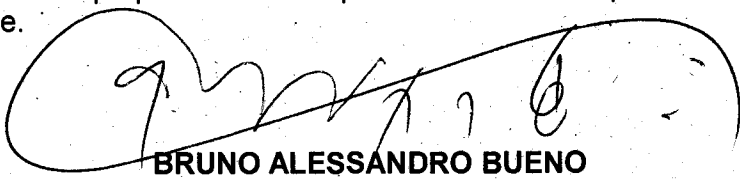

IAN FRANCISCO ZANIRATO SALOMÃO
Presidente da Câmara


RICARDO IBRAIM VALARELLI
Vice-Presidente


NEIDE APARECIDA TEODORO DE LIMA
1ª Secretária


MÁRCIO JOSÉ BARBOSA
2ª Secretário

REGISTRADO em livro próprio na data supra e **PUBLICADO** por Edital afixado em lugar público de costume.


BRUNO ALESSANDRO BUENO
Assessor de Gabinete



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

ANEXO I

01	01	01	CÂMARA MUNICIPAL		
	13	01.031.0001.2001.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	60.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
		01	TESOURO		
		110	000 GERAL		
TOTAL A TRANSFERIR R\$				60.000,00	

ANEXO II

01	01	01	CÂMARA MUNICIPAL		
	8	01.031.0001.2001.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	-60.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
		01	TESOURO		
		110	000 GERAL		
TOTAL ANULAÇÃO R\$				-60.000,00	